



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 012/2023/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.161/0001-80, com sede na Avenida Pedro Paulo de Faria Junior n.º 1934, sala 32, Bairro Distrito Industrial, CEP 78.098-270, Cuiabá - Mato Grosso, telefones: **(65) 3644-0499 - (65) 99999-5934**, e-mail **luaservicos@gmail.com**; representada pelo Sr. **Anildo Pereira Dutra**, brasileiro, portador do RG nº 6XXXX5 SSP/MT, CPF nº 415.XXX.XXX-72, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 012/2023/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, à luz do Contrato nº 012/2023/SEMA, de acordo com o Processo SEMA-PRO-2022/17806.09, após a devida Análise Contábil nº 030/2025/GCONT/CCONT/SAAS, realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Referencial conforme consta no processo nº: 83270/2020.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da **'Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025'**, firmada entre o Sindicato Dos Empregados de Empresas Terceirizadas, de Asseio, Conservação e Locação de Mão de Obra de Mato Grosso e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão-de-Obra do Estado de Mato Grosso, e em face da Proposta apresentada pela empresa **LUA SERVIÇOS EIRELI ME**, solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 012/2023, conforme previsão legal, por este instrumento repactua-se o valor contratual, perfazendo um **novο valor anual de R\$206.380,58 (duzentos e seis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos) e um novo valor mensal de R\$ 17.198,39 (dezessete mil cento e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)**, com efeitos financeiros retroativos a **01/01/2025**, até o encerramento do Contrato.

Ao final, os valores supracitados serão aplicados na tabela da cláusula segunda do Contrato nº 012/2023 conforme distribuídos abaixo:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2

ANILDO
PEREIRA
DUTRA:415220
36172
Assinado de forma
digital por ANILDO
PEREIRA
DUTRA:41522036172
Data: 2025.07.11
13:03:11 -04'00'



Assinado com senha por DIEGO SALOM METELLO - testemunha / GECON - 11/07/2025 às 18:09:16, JANAINA ARANTES Mergulhao - Testemunha / GECON - 11/07/2025 às 18:09:45 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 14/07/2025 às 15:14:41.
Documento Nº: 28648106-8935 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28648106-8935>



SEMADIC202531696



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE JARDINEIRO, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	2	POS	R\$ 4.348,93	R\$ 8.697,87	R\$ 104.374,43
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	2	POS	R\$ 4.250,26	R\$ 8.500,52	R\$ 102.006,15
					R\$ 17.198,39	R\$ 206.380,58

Os reajustes contendo os novos valores serão aplicados sobre o valor mensal/anual do contrato, conforme valores acima atualizados, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 012/2023/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 10 de julho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA – MT

ANILDO PEREIRA
DUTRA:4152203617
2

Assinado de forma digital por
ANILDO PEREIRA
DUTRA:41522036172
Dados: 2025.07.11 13:03:34 -04'00'

Anildo Pereira Dutra
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



SEMADIC202531696